

Portaria nº 17/68

O Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado

do Garanhão, usando de suas atribuições legais, resolve

conceder

a Arthur Zaninetti, funcionário municipal, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Tributação 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 15 de maio de 1968, conforme pedido protocolado sob nº 3.711, de 15 de maio de 1968.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sãoti, 15 de maio de 1968.

João B. Ribeiro
Prefeito Municipal